

RESOLUÇÃO DO CONSELHO GESTOR nº 01/2020

***Aprova, ad referendum, alterações no
Calendário Escolar 2020.***

O Presidente do Conselho Gestor do Colégio Universitário de Brusque, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, e com base no inciso IX do artigo 10 do Regimento Escolar do Colégio Universitário de Brusque,

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipado o Recesso Escolar (mês de julho) para o período de 17 a 28 de março de 2020.

Art. 2º Fica cancelado o recesso escolar e administrativo do dia 09 de abril de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 02 de abril de 2020.

Claudemir Aparecido Lopes
Presidente